



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

### **RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

**Tema: HABITAÇÃO**

Salvador, 28 de março de 2016.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

### **RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

- Breve apresentação

O presente relatório visa registrar o processo de realização da 13ª Audiência Pública para discutir, informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o Projeto de Lei Nº 396/2015 que “dispõe sobre o Plano Diretor De Desenvolvimento Urbano Do Município de Salvador - PDDU” e dele constam os seguintes conteúdos, sob a forma de documentos anexos:

**Anexo I** - Cópia do Edital de convocação, contendo Regimento das audiências e procedimentos aplicáveis.

**Anexo II** - Cópia do Roteiro geral das audiências públicas;

**Anexo III** - Cópia do Cronograma de audiências públicas;

**Anexo IV** - Lista de presença dos participantes;

**Anexo V** - Cópia da Minuta da Ata da 13ª audiência;

**Comissão Técnica da Câmara:** Lidia M. L. Santana - Coordenadora  
Ivanise Pimentel Melo  
Mário Nunes Marcelino da Silva



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

### **RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

- **Introdução**

Em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º, incisos I, II e III, da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentados pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei 10.257/2001 citada e com os artigos 80 e 110, que tratam da Política Urbana e dos Atos Administrativos, da Lei Orgânica Municipal, o presente relatório visa registrar as discussões e debates ocorridos na décima terceira Audiência Pública, conforme roteiro e cronograma anexos, realizada no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

- **Andamento dos trabalhos**

Com o objetivo de aproximar a população das informações técnicas e estabelecer diretrizes, normas e conceitos, para se obter legitimidade, transparência e objetividade na discussão, a audiência fora marcada para ocorrer no período entre às 8h30min e 13h, conforme Edital de Convocação publicado no DOL do dia 02/02/2016 e Alteração do Cronograma de Audiências do PDDU, publicado no DOL do dia 26/02/2016.

Desta forma, ocorreu no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, a décima terceira de uma série de 16 audiências públicas temáticas, organizadas pela Casa, a serem apresentadas antes de o Projeto ser levado à votação.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

### **RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

Com esse propósito, reuniram-se, sob a direção do Presidente da Câmara Municipal de Salvador, PAULO CÂMARA, ALADILCE SOUZA, ARNANDO LESSA, EVERALDO AUGUSTO, GERALDO JÚNIOR, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS SUÍÇA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PEDRINHO PEPÊ e SÍLVIO HUMBERTO.

A audiência contou com aproximadamente 153 representantes da sociedade civil organizada, que se inscreveram para contribuir com sugestões e críticas, as quais podem ser incorporadas ao projeto de Planejamento Urbano.

Compondo a Mesa, estavam: o senhor Presidente da Câmara Municipal, vereador Paulo Câmara, vereador Arnando Lessa, presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; vereador Léo Prates, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ); vereador Geraldo Júnior; Laila Nazem Mourad, professora do Programa de Pós-graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social da Universidade Católica do Salvador (Ucsal); e Lídia Santana, coordenadora da Comissão Técnica do PDDU.

Traduzidas para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), as falas foram transmitidas ao vivo pela TV Câmara - canal aberto 61.4; pelo canal fechado da operadora SIM, canal 10 e pelo portal da Transparência ([www.cms.ba.gov.br](http://www.cms.ba.gov.br)).

Com a palavra, o senhor presidente ressaltou a participação construtiva dos presentes e, lembrou que não houve um projeto do Executivo que não tivesse recebido emenda na Casa. Informou que todas as contribuições recebidas estavam sendo respondidas e, nesse sentido, destacou a novidade das audiências devolutivas. Lembrou ainda a extensão do calendário de audiências e, também, a previsão de oficinas fora da CMS, e registrou que, dia 14 de abril,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

### **RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

seria discutido o Título IX do Plano; dia 25, haveria nova audiência devolutiva; dia 16 de maio, seria apresentada a Parte I do Relatório; dia 23, a Parte II; e, dia 30, haveria a apreciação pelo Conselho Municipal.

O vereador Léo Prates elogiou a condução do vereador Paulo Câmara, disse estarem evoluindo na análise das emendas e destacou a realização da leitura do Relatório de maneira pública, em dois dias, sendo o primeiro sobre o conteúdo, e o segundo, sobre as emendas.

O vereador Arnando Lessa informou a data das oficinas a serem realizadas: 9 de abril, no Subúrbio; 16, em Cajazeiras; e, 25, na ALBA. Ressaltou o esforço para que os debates não se limitassem ao espaço da CMS.

A senhora Laila Mourad defendeu a necessidade de se estudarem os problemas do processo de produção da Cidade de Salvador para se propor algo sobre a habitação. Exibindo *slides*, mostrou inicialmente as necessidades habitacionais e explicou que um terço da população vive em precariedade, sendo o segundo maior contingente do País nessa condição; disse que há um confinamento da pobreza; exibiu a lista das maiores comunidades, as quais deveriam ser atendidas pelo PDDU; exibiu dados sobre precariedade domiciliar, referentes a adensamento excessivo em cada unidade; explicou a noção de moradia improvisada (sob viadutos, etc.) e de moradia rústica (revestida de papelão, etc.); comentou sobre a pluralidade de famílias conviventes em espaços únicos, como cortiços, sobre o ônus excessivo de aluguéis, sobre adensamento excessivo (três ou mais pessoas por dormitório); e disse haver mais de 106 mil famílias com necessidades habitacionais em Salvador, além de mais de 142 mil na Região Metropolitana. Concluiu considerando que o PDDU era voltado ao ganho do capital; afirmando que a Linha Viva era inadequada e ameaçava diversos direitos, como os de moradia e meio ambiente, promovendo



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

### **RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

a expulsão de famílias; e definindo o Capítulo (do PDDU) sobre habitação tucano e ameaçador para os moradores.

A senhora Lídia Santana considerou o tema em discussão um dos mais importantes, referindo-se ao *deficit* habitacional significativo da Cidade e afirmando que ele tende a se acumular no tempo se não combatido desde já. Afirmou que o Capítulo da Habitação é essencial para se ter uma cidade sustentável, mais justa e humana, disse que não se podia confundir PDDU com Plano Municipal de Habitação, afirmando que aquele dá diretrizes gerais para este, e que a escala deles não é a mesma. Disse ainda que a delimitação das ZEIS pode ser feita por legislação específica e que, no Projeto, aumentou-se sua criação. Sobre a destinação de áreas vazias para atendimento das demandas habitacionais, disse que isso dependia de diversos fatores, como recursos para desapropriação, lembrando que as áreas são de propriedade particular e que a Constituição Federal assegura o direito à propriedade, não podendo o Estado, por decreto, dizer que essas áreas seriam destinadas a HIS, antes de promover a desapropriação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

- Anexo I -** Cópia do Edital de convocação, contendo Regimento das audiências e procedimentos aplicáveis.
- Anexo II -** Cópia do Roteiro geral das audiências públicas;
- Anexo III -** Cópia do Cronograma de audiências públicas;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

## RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU



Terça-feira,  
1º de Dezembro de 2015

que ele havia faltado as três últimas reuniões de líderes, devendo se fazer presente quando elas ocorressem. Pela ordem, o vereador Léo Prates discordou do vereador Arnaldo Lessa, afirmando que o Município tem competência para esse tipo de intervenção, a qual é prevista em sua Lei Orgânica, e observando já ter sido instalada árvore de natal no Dique. Refutou declaração da vereadora Aladilce Souza sobre a C.C.J., indagando se ela estaria "apaixonada" por ele, e explicando que à Comissão que ele preside não cabe rejeitar Projeto sem força de lei. Pela ordem, a vereadora Cátia Rodrigues disse ao vereador Moisés Rocha que não havia provocação, mas sim, o intuito de destacar a importância da Bíblia tal qual a importância dos orixás era destacada pelos religiosos do Candomblé e Umbanda. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo solidarizou-se à vereadora Cátia Rodrigues e convidou-a a ingressar no bloco Independente. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo pediu respeito ao Regimento Interno, lembrou que Indicação só faz indicar, e pediu que refletissem sobre como seria se os orixás ainda fossem ser colocados no Dique e o Projeto para isso fosse refutado pelos edis evangélicos. Pela ordem, o vereador Antônio Mário disse que 27% da população é de cristãos e que a Bíblia é o livro sagrado para muitas religiões. Disse ainda que o Dique não é da Conder, mas, dos baianos, e pediu cuidado aqueles que estavam se colocando contrários ao Projeto, pois o povo estaria vendo eles serem contra a Bíblia. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza pediu que o vereador Léo Prates refizesse seu discurso, afirmando que, se ela fosse homem, ele não teria indagado, de forma debochada, se ela estaria apaixonada. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão considerou estar mais que provado que a pauta em votação não era uma pauta de acordo e lembrou de já ter sido dito, em outra oportunidade, que a Oposição era contra a apreciação do Projeto em discussão. Em seguida, disse que o prefeito já tinha declarado que não iria acatar a Indicação e que a Oposição respeitava todas as religiões e apenas defendia o respeito à simbologia presente no Dique. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto solidarizou-se com a vereadora Aladilce Souza; lembrou aonde o fundamentalismo religioso tem levado as pessoas; disse ser necessário acabar com o universalismo da Bíblia; e pediu que fosse explicado às pessoas o que é um bem tombado. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho registrou seu protesto por ter tido o microfone cortado e disse não reconhecer as três faltas a reuniões do Colégio de Líderes, mas, apenas uma, que fora justificada. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha esclareceu que nenhum edil era contra a Bíblia e considerou ter havido, no Projeto em discussão, a infelicidade de um erro de redação. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal disse não ter entendido o dado trazido à discussão de que 27% da população era de cristãos, considerando ter havido uma confusão entre ser cristão e ser evangélico e lembrando que o Estado é laico. Em seguida, em referência à discussão sobre "estar apaixonado", disse ser apaixonado por alguns vereadores homens e que, quanto a isso, não caberia discussão sobre homofobia. Além disso, explicou que o prefeito declarou que o Dique não era o espaço adequado para o que se pretendia e, por fim, avaliou se tratar de uma ação política da vereadora Cátia Rodrigues. Pela ordem, o vereador Léo Prates disse já ter feito declarações de amor para colegas homens e explicou que sua fala se deu em razão de uma espécie de obsessão da vereadora Aladilce Souza em criticar a C.C.J. Refutou a pecha de machista que tentavam lhe colocar e ressaltou ser um bom pai – de uma menina – e marido. O Senhor presidente esclareceu o motivo para a não-realização do Colégio de Líderes; informou ter entregue o Acordo protocolado nos Gabinetes, tendo a ciência dos líderes; e pediu compreensão, afirmando que não retiraria o Projeto de votação em razão de ter tomado todos os cuidados. Pela ordem, o vereador Eivaldo Brito lembrou que o PTB é um partido isolado, pedindo, portanto, que as comunicações fossem também feitas a ele, tendo o Senhor presidente se desculpando em nome da Mesa. Encaminhando voto, o vereador Everaldo Augusto inicialmente disse que a existência de correspondência da Presidência ao seu Gabinete não implicava haver concordância sua. Considerou haver intolerância no entendimento sobre os orixás do Dique, que explicou serem representação cultural do povo negro, e opinou que, sendo o estado laico, não poderia ser imposta uma medida de cunho religioso, razões pelas quais encaminhava a bancada de Oposição ao voto contrário. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho disse que queria ver o PSC contemplado tal qual o PTB. Em seguida, o vereador Joceval Rodrigues encaminhou a bancada de Governo a votar favoravelmente ao Projeto. O Projeto de Indicação n.º 387/15 foi então discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Eivaldo Brito, Everaldo Augusto, Hilton Coelho, Moisés Rocha, Sílvio Humberto, Vânia Galvão e Waldir Pires. Prosseguindo-se as votações, foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Indicação n.ºs 388/15, 390/15, 391/15, 392/15, 393/15, 394/15 (contra o voto do vereador Moisés Rocha), 395/15, 396/15, 397/15, 398/15, 399/15, 400/15, 401/15, 402/15, 403/15, 404/15, 405/15, 407/15, 408/15, 409/15, 410/15, 411/15, 412/15, 413/15, 414/15, 419/15, 420/15, 421/15, 422/15, 423/15, 424/15, 426/15, 427/15, 429/15, 431/15, 432/15, 433/15, 434/15, 435/15, 436/15, 440/15, 441/15, 442/15, 443/15, 444/15, 445/15, 446/15, 447/15, 448/15, 449/15, 451/15, 452/15, 453/15, 454/15, 455/15, 456/15, 457/15, 458/15, 459/15, 460/15, 461/15, 462/15, 463/15, 465/15, 466/15, 467/15, 468/15, 469/15, 470/15, 472/15, 473/15, 474/15, 476/15, 477/15, 478/15, 479/15, 481/15, 482/15, 484/15, 485/15, 486/15, 487/15, 488/15, 489/15, 491/15, 492/15, 493/15, 494/15 e 495/15; e discutidas, votadas e aprovadas as Moções n.ºs 391/15, 401/15, 411/15, 421/15, 431/15, 441/15, 451/15, 461/15, 471/15, 481/15, 491/15, 501/15, 511/15, 521/15, 531/15, 541/15, 551/15, 561/15, 571/15 e 581/15, bem como os Requerimentos n.ºs 194/15, 196/15, 197/15, 198/15, 200/15, 201/15, 202/15, 203/15, 204/15, 205/15, 207/15, 208/15, 209/15, 210/15, 211/15, 212/15, 213/15, 214/15, 215/15, 216/15, 217/15, 218/15, 219/15, 220/15 e 221/15. Em seguida, retomando-se os Registros, o vereador Everaldo Augusto comentou a ação de quadrilha, no serviço público municipal, que falsifica e trafica documentos, contando ter havido a quarta ocorrência dessa natureza neste ano. Comentou ainda o fato de secretário municipal ter problemas com a Justiça e disse que não punha em xeque o prefeito, mas via sua Administração tomada por organizações criminosas. O vereador Eivaldo Brito contou que o ministro da Saúde visitou a Bahia e Sergipe na companhia do deputado federal Antonio Brito, para tomar providências com relação à microcefalia. Sobre seu voto contrário ao Projeto do monumento da Bíblia, disse já haver alertado quanto à ignorância sobre a religião de matriz africana e afirmou que seus praticantes têm os mesmos direitos dos praticantes de outras religiões. Explicou que, no Dique do Tororó, não havia orixás, mas sim, estátuas artísticas. Lembrou a Conferência Mundial de Cultura Africana, que presidiu, e a Fala da Ialorixá Mãe Stella de Oxóssi, que se posicionou no sentido de que o povo-de-santo não precisava do sincretismo, pois tinha a sua própria liturgia. O vereador Léo Prates comentou aspectos da tramitação da Lei da Ficha-Limpa na Câmara dos Deputados e questões sobre crimes virtuais, e destacou a modernidade da Lei municipal, que já contempla tais aspectos. Em seguida, criticou o Executivo estadual por encaminhar à Assembleia Legislativa Projeto de Lei que aumenta em 1% a alíquota do ICMS. Lembrou que, na Bahia, ela já é de 17% e comparou a alíquota da farinha de trigo, que, aqui, é de 33%, com a de outros estados como São Paulo, onde o produto é isento. Disse que já houve aumento em novembro do ano anterior e que a medida não só prejudicaria a indústria de pan-

ificação, como, principalmente, os mais pobres, retirando o alimento de suas mesas. Lembrou que o Governo Federal também vem aumentando impostos, o que considerou medida de restrição, e afirmou que a inflação passaria de 10% este ano, sobretudo nos alimentos da cesta básica. Também lembrou o aumento na energia elétrica e, por fim, registrou Indicação para que a Assembleia não aprovasse o Projeto enviado. Em comunicação inadiável, o vereador Claudio Tinoco informou que, no dia seguinte, às 15h, o prefeito estaria em São Paulo para anúncio do Carnaval 2016 e, à noite, teria uma reunião com operadoras de turismo, para promover a Cidade. Verificada falta de quorum, a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabelecendo o quorum, o Senhor presidente Geraldo Júnior declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Antônio Mário e Sílvio Humberto.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

### EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR(A) LICENCIADO(A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANA RITA TAVARES	17/11/2015	Art.18, inciso IV, Res. 910/91
JOSÉ TRINDADE	25/11/2015	Art.18, inciso II, Res. 910/91

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º, incisos I, II e III da Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III e 8º, incisos I, II, III, IV e V da Resolução Conoides nº 25 de 18 de março de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei 10.257/2001 citada, e com os artigos 80 e 110, que tratam da Política Urbana e dos Atoes Administrativos, da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA a sociedade em geral para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2015 das 8h30min às 13h, conforme roteiro e cronograma anexos, no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro, para apreciação do Tema intitulado Fundamentos, Princípios, Objetivos e Diretrizes da Política Urbana do Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU do Município do Salvador. Poderão participar da audiência pública: instituições públicas, autoridades, organizações não governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do Regimento abaixo.

### REGIMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- OBJETO:** A Audiência Pública tem por objeto informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, de acordo à Resolução Conoides nº25/2005.
  - O Projeto de Lei do PDDU encontra-se disponível ao público no site da Câmara Municipal do Salvador no endereço eletrônico <http://www.cms.ba.gov.br> e impresso na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Thomé de Souza, S/N, Centro, tel (71) 33200205 das 9h00 às 16h para qualquer interessado.
  - As audiências públicas serão temáticas em forma de mesa redonda, visando aprofundar a discussão do conteúdo do PL, e oportunizar a participação de especialistas, técnicos do Executivo Municipal e Estadual, Universidades, entidades da sociedade civil, e população em geral.
  - Além das Audiências Temáticas serão realizadas Audiências Devolutivas e audiências para apresentação do PL final.
- DATA E HORÁRIO:** a primeira Audiência Pública será realizada no dia 16 de dezembro das 8h30min às 13h, conforme roteiro e cronograma anexos.
- LOCAL:** todas as Audiências Públicas serão realizadas no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal do Salvador - CMS, localizado na Praça Thomé de Souza, S/N, Centro, Salvador-BA.
- INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES:** os participantes deverão se inscrever mediante preenchimento de formulário próprio, que estará disponível no local em que a Audiência Pública se realizará.
- FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:** os participantes deverão assinar lista de presença e poderão encaminhar questionamentos, esclarecimentos de dúvidas e demais manifestações, podendo, também, formular propostas e sugestões por escrito, através de formulário próprio que ficará disponível durante as audiências. As propostas, críticas e sugestões ao PL devem ser identificadas e registradas para facilitar seu entendimento e sistematização, informando-se quem está solicitando, e o que está sendo demandado para posterior devolutiva sobre o que foi aceito ou rejeitado. Propostas e sugestões poderão ser feitas, ainda, mediante preenchimento de ficha eletrônica no link do PDDU no site da CMS até 17 de março de 2016.
- PROCEDIMENTOS:**
  - as audiências serão gravadas e transcritas em forma de Ata, cuja súmula será publicada no link do PDDU no site da CMS;
  - a Audiência Pública terá início no local, data e horário previstos, com a formação da Mesa Diretora;
  - a Mesa Diretora das Audiências Temáticas será composta pelo Presidente da CMS, representantes das Comissões Permanentes e Especial, Coordenador da Comissão Técnica da Câmara Municipal, e demais autoridades presentes;
  - a Mesa Diretora das Audiências Devolutivas e as programadas para apresentação do Projeto de Lei final será composta pelo Presidente da CMS, ou autoridade por ele designada, por especialista convidado, quando for o caso, por Vereadores representantes das Comissões Permanentes e Comissão Especial, Coordenador da Comissão Técnica da Câmara Municipal, e demais autoridades presentes;
  - a apresentação do tema da Audiência Pública será realizada pelo Secretário Municipal da pasta correlata ao tema a ser debatido, ou alguém por ele designado, em exposição sucinta, podendo ser seguido de manifestação de especialista convidado, e representantes da Câmara Municipal componentes da Mesa Diretora. Logo após serão iniciados os debates com o público presente no auditório.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

## RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Terça-feira,  
1º de Dezembro de 2015



- o mediador da Mesa Diretora abrirá e fechará as inscrições, passando a seguir a palavra aos inscritos por ordem de inscrição. Cada inscrito terá 3 (três) minutos para manifestação, devendo identificar-se no momento de suas colocações públicas.
- a Mesa Diretora deverá responder às manifestações dos participantes que lhes forem dirigidas em momento previamente estabelecido, e registrar eventuais propostas efetuadas.
- a Audiência Pública será finalizada às 13h, podendo o encerramento ser antecipado ou prorrogado, a critério da Mesa Diretora.
- os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Salvador, 30 de novembro de 2015.

  
PAULO CÂMARA  
Presidente

### ANEXOS

#### QUADRO 01: ROTEIRO GERAL DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

ROTEIRO	HORÁRIO
Início	8h30min
Abertura pelo presidente da CMS	8h30min/8h40min
Exposição do Secretário;	8h40min/9h30min
Exposição de Especialista;	9h30min/10h
Presidente da Comissão Permanente do Tema	10h/10h10min
Presidente da Comissão Especial ou de Planejamento Urbano	10h10min/10h20min
Debate	10h20min/11h20min
Respostas a questões encaminhadas à Mesa	11h20min/11h35min
Debate	11h35min/12h35min
Respostas a questões encaminhadas à Mesa	12h35min/12h50min
Leitura da súmula da ata	12h50min/12h55min
Encerramento	12h55min/13h

#### CRONOGRAMA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DATA	TEMAS
16/12/2015 quarta	T1- Fundamentos, Princípios, Objetivos e Diretrizes da Política Urbana
19/02/2016 sexta	T2- Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
23/02/2016 terça	T3- Macrozoneamento/Vetores de Expansão/Instrumentos de Política Urbana
25/02/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
27/02/2016 sábado	T4- Zoneamento e Diretrizes para o Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo
29/02/2016 segunda	T5- Mobilidade e Centralidades Urbanas
01/03/2016 terça	T6- Meio Ambiente/SAVAM
03/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
07/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
08/03/2016 terça	T7- Infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos
10/03/2016 quinta	T8- Saúde
12/03/2016 sábado	T9 - Educação
15/03/2016 terça	T10 - Habitação
17/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
31/03/2016 quinta	PL Final - Parte I
05/04/2016 terça	PL Final - Parte II
18/04/2016 segunda	CONSELHO MUNICIPAL

Todas as audiências serão realizadas no Centro de Cultura da Câmara Municipal das 8h30min às 13h.

### PORTARIA Nº. 01/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10, Item 1 da Resolução nº 1060/05, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

#### RESOLVE:

Designar os servidores HILTON DE ABREU SANTA RITTA – mat. 0028, FERNANDA GABRIELA NORONHA DOS SANTOS – mat. 6076 e LUCIANO SANTA BÁRBARA SOUZA – mat. 6067 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que deverá lavrar o Termo de Conferência de Caixa, desta Casa Legislativa, relativa ao exercício financeiro corrente devendo o respectivo termo ser lavrado até o dia 31 de dezembro de 2015.

Salvador, 01 de dezembro de 2015.

  
PAULO CÂMARA  
Presidente

### PORTARIA Nº. 02/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10, Item 1 da Resolução nº 1060/05, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

#### RESOLVE:

Designar os servidores CID ALCÂNTARA SANTOS – mat. 6074, DIEGO COSTA GRAMACHO – mat. 6085 e ALBERTO SÉRGIO SOUSA BASTOS – mat. 6096 para, sob a presidência do primeiro, procederem ao inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis, desta Casa Legislativa, lavrando o respectivo termo até o dia 31 de dezembro de 2015.

Salvador, 01 de dezembro de 2015.

  
PAULO CÂMARA  
Presidente

### EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 018/2014

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. PRO1020/2014
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
CONTRATADA	MÁRIO VIDAL ALBAN
OBJETO	Locação das salas nºs 403 e 503, situadas na Rua Chile nºs 23/25 – Centro, Edif. Eduardo de Moraes, nesta Capital, para alocação de setores da CMS. 12 (doze) meses, contados de 21 de novembro de 2015. Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
PRAZO	R\$ 1.100,13 (um mil e cem reais e treze centavos).
BASE LEGAL	01.031.016.2001 – 3.3.90.36.000
VALOR MENSAL	23/11/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Paulo Câmara – CMS
DATA DE ASSINATURA	Mário Vidal Alban – Contratada
ASSINAM	Marinilda Santos
TESTEMUNHAS	Tiago Neves

#### RESUMO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 22/2013

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 1876/2013
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	ARENA AUDIO EVENTOS LTDA
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2013. 12 (doze) meses, contados a partir de 25/11/2015.
PRAZO	Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais informações exaradas no Processo CMS nº PRO1004/2015.
BASE LEGAL	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VALOR MENSAL ESTIMADO	01.031.016.2001 – 3.3.90.39.000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25/11/2015
DATA DE ASSINATURA	Paulo Câmara - CMS
ASSINAM	Francisco A. M. V. de Melo – Contratada
TESTEMUNHAS	Marinilda Santos
	Tiago Neves

### RETIFICAÇÃO:

Na Portaria da Diretoria Administrativa Nº 072/2015, publicada no D.O.L. de 27/11/2015, página 10:

Onde se lê: "...servidor JETHER JORGE PINHO MIRANDA, cad. 6.092..."  
Leia-se: "...servidor JETHER JORGE PINHO MIRANDA, cad. 6.082..."

Gabinete da Diretoria, 30 de Novembro de 2015.

  
CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA  
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 074/2015 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar o servidor QUEDNER DE SOUZA MATOS, cad.6.068, para responder pela Função de Confiança FC-20 de Coordenador de Recursos Humanos, em substituição a titular MARIA JOSÉ SALDANHA PEREIRA, cad.3.251, que entrará em gozo de férias referente ao exercício de 2015, no período de 01/12/2015 a 30/12/2015.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de novembro de 2015.

  
CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA  
Diretor Administrativo





# CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

## RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU



Sexta a Sexta-feira,  
5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 de Fevereiro de 2016

Sul Baiano, Marivaldo de Souza Rodrigues possui uma grande história de um homem empreendedor, batalhador e honrado.

O jovem sonhador e esforçado começou a laborar com comércio aos 15 anos, quando ajudava sua mãe na venda de lanches na feira do município baiano de Santo Antônio de Jesus em uma barraca. Marivaldo resolveu sair de sua pequena cidade e tentar a vida na capital, chegando à cidade do Salvador no ano de 1978. Já na capital ele trabalhou como balconista numa pequena loja do seu tio e depois de algum tempo decidiu abrir um pequeno negócio, e com ajuda financeira do seu pai e apoio do tio comprou um pequeno estabelecimento. O efebo rapaz agora tinha o negócio próprio, mas para ajudar na renda ainda fazia alguns "bicos", inclusive trabalhava de caminhoneiro transportando café. Logo depois, comprou uma padaria no subúrbio ferroviário, oito anos depois veio para mais próximo do centro da cidade (bairro da Liberdade) e abriu uma pequena padaria, onde também fabricava biscoitos e fazia entregas no bairro em uma Kombi.

No ano de 1990, surgiu uma oportunidade de comprar um mercado no bairro de Vila Laura que após muito trabalho e dedicação se transformou na Família um sonho que começara a ser concretizado, e dela surgiram suas filiais inauguradas nos bairros de Brotas e Cabula. Marivaldo de Souza Rodrigues também possui empreendimentos em outras áreas como o restaurante Greenkilo e a academia Bela Forma e diante de sua incansável visão empreendedora vem desbravando novos ramos e está iniciando uma pequena construtora. Importante destacar que todos empreendimentos têm sede na capital baiana e atualmente empregam 300 pessoas diretamente.

Marivaldo é casado com Roseneide Greco de Moura Rodrigues, também uma lutadora e apoiadora dos seus empreendimentos, ambos têm dois filhos soteropolitanos chamados Ramon e Camila e através de Marivaldo migraram também para a Capital seus irmãos que hoje são seus sócios nos empreendimentos.

Cabe aqui salientar que essa honraria poderia ser simplesmente justificada pela grande importância que os empreendimentos desse grande visionário tem para a economia da cidade de Salvador, mas ela se justifica, também, pelo grande amor, carinho e dedicação que esse ilustre empresário tem por nossa capital.

Portanto, a trajetória ora apresentada justifica a concessão do Título de Cidadania Soteropolitana a Marivaldo de Souza Rodrigues, pois este cidadão contribuiu diretamente com economia e empregabilidade na nossa Cidade.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016.  
ORLANDO PALHINHA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PDDU

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da de nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 27/02/2016,

referente ao tema Zoneamento e Diretrizes para o Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo, a realizar-se às 8h e 30min., no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico [www.cms.ba.gov.br](http://www.cms.ba.gov.br), para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente.

Salvador, 01 de fevereiro de 2016

  
PAULO CÂMARA  
Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PDDU

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da de nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 29/02/2016, referente ao tema Mobilidade e Centralidades Urbanas, a realizar-se às 8h e 30min., no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico [www.cms.ba.gov.br](http://www.cms.ba.gov.br), para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente.

Salvador, 01 de fevereiro de 2016

  
PAULO CÂMARA  
Presidente

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador  
[www.cms.ba.gov.br](http://www.cms.ba.gov.br)



[www.twitter.com/camarasalvador](https://twitter.com/camarasalvador)



[www.facebook.com/camaradesalvador](https://www.facebook.com/camaradesalvador)





# CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

## RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Sexta-feira,  
26 de Fevereiro de 2016



fevereiro de 2016.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2016.

PAULO CÂMARA  
Presidente

ATO Nº 017/2016 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar o servidor Diego Costa Gramacho, estável no serviço público, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2016.

PAULO CÂMARA  
Presidente

ATO Nº 018/2016 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar a servidora Jussara de Carvalho Nogueira, estável no serviço público, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2016.

PAULO CÂMARA  
Presidente

ATO Nº 019/2016 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar o servidor Vinícius Vasconcelos de Almeida, estável no serviço público, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2016.

PAULO CÂMARA  
Presidente

ATO Nº 020/2016 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar o servidor Wagner Amorim Ferreira de Souza, estável no serviço público, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2016.

PAULO CÂMARA  
Presidente

Retificação do Edital do dia: 10/03/2016, já publicado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da de nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, retifica o edital veiculado no dia 23/02/2016, para alterar a data anteriormente agendada da audiência pública (10/03/2016) para fazer constar a data 15/03/2016 e assim convoca a sociedade para participar da discussão do Projeto de Lei

nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, referente à Saúde, a realizar-se às 8h e 30min., no Auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico [www.cms.ba.gov.br](http://www.cms.ba.gov.br), para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente. Salvador, 25 de fevereiro de 2016.

PAULO CÂMARA  
Presidente

Retificação do Edital do dia: 12/03/2016, já publicado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da de nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, retifica o edital veiculado no dia 23/02/2016, para alterar a data anteriormente agendada da audiência pública (12/03/2016) para fazer constar a data 21/03/2016 e assim convoca a sociedade para participar da discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, referente à Saúde, a realizar-se às 8h e 30min., no Auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico [www.cms.ba.gov.br](http://www.cms.ba.gov.br), para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente. Salvador, 25 de fevereiro de 2016.

PAULO CÂMARA  
Presidente

Retificação do Edital do dia: 15/03/2016, já publicado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da de nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, retifica o edital veiculado no dia 23/02/2016, para alterar a data anteriormente agendada da audiência pública (15/03/2016) para fazer constar a data 28/03/2016 e assim convoca a sociedade para participar da discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, referente à Saúde, a realizar-se às 8h e 30min., no Auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico [www.cms.ba.gov.br](http://www.cms.ba.gov.br), para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente. Salvador, 25 de fevereiro de 2016.

PAULO CÂMARA  
Presidente

Retificação do Edital do dia: 17/03/2016, já publicado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da de nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, retifica o edital veiculado no dia 23/02/2016, para alterar a data anteriormente agendada da audiência pública (17/03/2016) para fazer constar a data 07/04/2016 e assim convoca a sociedade para participar da discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, referente à Saúde, a realizar-se às 8h e 30min., no Auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento





# CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

## RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU



Sexta-feira,  
26 de Fevereiro de 2016

Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico [www.cms.ba.gov.br](http://www.cms.ba.gov.br), para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente. Salvador, 25 de fevereiro de 2016.

  
PAULO CÂMARA  
Presidente

### Edital de Retificação do Cronograma de Audiências Públicas do PDDU.

A Câmara Municipal de Salvador, considerando inúmeros pedidos de alongamento do lapso temporal existente entre as audiências públicas do PDDU (PL 396/2015), sobretudo em estrita obediência ao processo participativo destacado no art. 2º, II do Estatuto da cidade c/c art. 8º da resolução 25 ao CONCIDADES, resolve retificar o cronograma das aludidas audiências, na forma da nova programação abaixo destacada:

#### Alteração do Cronograma de audiências do PDDU

DATA	TEMAS
27/02/2016 (sábado)	T4 – Zoneamento e Diretrizes para o Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo
29/02/2016 (segunda)	T5 – Mobilidade e Centralidades Urbanas
01/03/2016 (terça)	T6 – Meio Ambiente/SAVAM
03/03/2016 (quinta)	Devolutivas – Propostas e Sugestões
07/03/2016 (segunda)	Devolutivas – Propostas e Sugestões
08/03/2016 (terça)	T7 – Infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos
15/03/2016 (terça)	T8 - Saúde
21/03/2016 (segunda)	T9 - Educação
28/03/2016 (segunda)	T10 - Habitação
07/04/2016 (quinta)	Devolutivas – Propostas e Sugestões
14/04/2016 (quinta)	PL Final – Parte I
25/04/2016 (segunda)	PL Final – Parte II
11/05/2016 (quarta)	CONSELHO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Estabilidade no Cargo Efetivo

Nº Cadastro	Servidor (a)	Nº Proc. / Ano	Data da Estabilidade
6.096	Alberto Sérgio Souza Bastos	238/2016	26/02/2016
6.092	Daiane Couto Coelho	239/2016	26/02/2016
6.094	Denise Vieira do Nascimento	240/2016	26/02/2016
6.095	Diego Costa Gramacho	241/2016	26/02/2016
6.093	Jussara de Carvalho Nogueira	242/2016	26/02/2016
6.087	Vinicius Vasconcelos de Almeida	243/2016	26/02/2016
6.095	Wagner Amorim Ferreira de Souza	244/2016	26/02/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR				
AVISO DE LICITAÇÃO				
MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	43/2015	MINOR PREÇO POR LOTE	22/03/16 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR
OBJETO:	Aquisição de material de COPA E COZINHA diversos, conforme especificações no Edital.			
OBSERVAÇÕES:	EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA CMS: <a href="http://WWW.CMS.BA.GOV.BR">WWW.CMS.BA.GOV.BR</a> CONTATO: (71)3330-0421 – COMPEL Salvador-BA, 25 de fevereiro de 2016			
 DILSON DO ESPÍRITO SANTO FILHO PREGOEIRO				

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador

[www.cms.ba.gov.br](http://www.cms.ba.gov.br)



[www.twitter.com/camarasalvador](https://twitter.com/camarasalvador)



[www.facebook.com/camaradesalvador](https://www.facebook.com/camaradesalvador)





**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

**Anexo IV - Lista de presença dos participantes**

**Lista de presença da 13ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador**

**28 de março de 2016**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>ASSINATURA</b>
1	LAILA LAZEM MOURÃO	8.627.130-1	UCSAL	
	JANDIARA SILVA	0748412115	FAB5	
	Rita de CÁSSIA	0289981468	FAB5	
	Hideli dos Santos	0659938294	FAB5	
	Marcizelt dos Santos	0775672009	M.D.M.T	
	Bélio Reis de Araújo			
	Leonor Ferreira Santos	0918545505		
	Valteriel de G. Silva	0147828201		
	Nelson de Jesus Almeida	8939839453		
	João Carlos Gomes	0958700297	Participa SSA	



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

**Lista de presença da 13ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador**

**28 de março de 2016**

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	José J. C. Trindade	1248948-54	ACOBASA	J. C. Trindade
	JOSÉ AUGUSTO SARAIVA PEIXOTO	1.191.042	SECIS/PMS	José Peixoto
	Wagner Almeida Santos	09.698.888-65		Wagner Santos
	Gabriela Mattos de Souza	07.595.19919		G. Mattos
	Mariana Santiago	0557655989	SPM/PMS	M. Santiago
	Claudio Bezerra Balista Neto	3.070.869	Câmara Municipal	C. Balista
	Sélio Jesus	2700741	MONETRAM	Sélio Jesus
	Carla Maria C. Santos		Minha casa Minha vida	
	Yáris dos S. Moreira		Minha casa Minha vida	
	Alex Laposo		DPE - BA	Alex Laposo
	Gabriela Fagundes	0957417390	Gov. Ver. Atividade	G. Fagundes



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

**Lista de presença da 13ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador**

**28 de março de 2016**

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	MÁRIO UNDES MARTEIRO	5521617 07	CMS	
	Sueli Beão	03504620 81	M. D. M. T	
	Antonio Santos	02447246 87	M. D. M. T	Antonio
	Quinones de Jesus Lima		F.L.P. COGZEIRO	
	Alex dos Santos Lima	1174769432	NUCLCO	
	Ricarda Santos da Silva	1562832476		Ricarda Santos da Silva
	Eudson da Silva	0454649606		
	Rafael Damasceno	0981394280	CMS	
	CARLOS ANTONIO DA SILVA	99642842	A. C. POL DO SUL BRILHO CASARUA	Carlos Antonio
	or Raquel Pequeno Santos	127263060	ASSESSORIA CÂMARA NILTON ROELHO	Raquel



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

### RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 13ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador

28 de março de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Marcus Vinicius de Oliveira Lynte	4112487280	SECIS / SUB.	
	Alexandro Soares da Silva	853.261 54/56	DPE/BA	
	Damiana Benedita do Rosário Santos	08.133.117-72	Fronte de luta município caçazeiras	
	Josiana de Assis Barbosa	0589067899	F. luta nucleo Piz.	
	MARCELO A. SANTOS	135262607	"	
	Daniela Leite dos Santos	07.935.414-92	Fronte de luta	
	Leandro Luiz Espil de Ag	04.69.1087-59	Fronte de luta	
	Roberto Carlos B. Souza	0398600531	Fronte de luta	
	Elisângela da Glória dos Santos	31385406-2	S'	
	Alexandra dos Santos Ribeiro	0812173155		
	MARCELO ESTRELA	0634804847	EMS	



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

**Lista de presença da 13ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador**

**28 de março de 2016**

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Magnúlia C. dos Santos	04.346.53586		
	Magnúlia Ubido dos Santos	07.123706-35		
	Isabel do. Rufino Pereira	04.39125162		
	Maria Claudete Santos Fereira	074922962		
	Rafael dos Santos de Jesus	0224712438		
	Genivaldo da Silva	0804188645		
	Adriana Maria	029418739-06		
	Antonio (Rodrigo)	0038613954	2ª Câmara	
	Henrique Oliveira Moura	12032148.39		
	Ramon Margille	7412706-33	Informação	
	Margarida B. Ferreira MDMT	00599955-30		
	JOSÉ LELINO DOS SANTOS	08955.575-79		



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

**Lista de presença da 13ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador**

**28 de março de 2016**

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Adna Rufino de Lima.	8426412-89	Frete de Luta Pop.	Allo.
	Frete Santa do Silva	0519139682	11	
	Faúl da Ramos Santos	0682195391	"	
	Evlei Leite Silva dos Santos	14440986-02	Frete de Luta	
	Bárbara Aparecida Leite Silva	05872278-50	Frete de Luta	
	Maria de Nazari Jesus Souza	33493967-02	Frete de Luta	
	Valmíria Elias F. da S.	05540368-94		
	Cherlei Braz Bravo Souza	43406130-1		
	Silvia de Fátima de Silva Jesus	1287-788-30	Frete de Luta	Cherlei
	Frete Fernando Martins	03.191.197-85	Secis/PUS	Frete
	Frete Vitoriano Santos	05117-0481	PARUNA	Frete



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

### RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 13ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador

28 de março de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Rogério Loui dos Santos	0128961287	Frente de Luta Popular	Rogério
	Damiana Silva	0230423703	Frente de L. Popular	Damiana
	Ilviane Almeida	152145275	" "	Ilviane
	Eliete Nascimento	041150002	" "	Eliete
	Valdeice Jesus	55298247	" "	Valdeice
	crenilda Santos	0658983597	" "	crenilda s. dos santos
	Adelia Santos	0298595141	" "	Adelia da Silva Santos
	Rosa Carlos Nascimento	—	" "	Rosa
	Elizete Souza	0428674620	" "	Elizete P. Souza
	Juliana Salmeiro	0911401535	Gov. Ux. Sílvio Humberto RB	Juliana
	Maria da Conceição da Silva Santos	02.105.018.04		



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

### RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 13ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador

28 de março de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Philus Xavier dos Santos	0872888690		
	JONES AMÉLIA	051886868	CLASSE POLITICA	
	Jose' Luiz	1.393-511-11		
	Alman de Silva Jours.	1.430509-28	TRABOS.	
	Luciana Ribeiro		SPM	
	Lucineide Santo. Resende	0	SPM	
	Marivalva Rebelo, Biebel	0505247046	Frete de lutas - Cafajenas	
	Maria Amilínia de Santa	0176279903	"	
	Rita Sebathe	0124031137	Frete de lutas	
	ALMIR VINHAC	0096997672	FRONTE DE LUTA	
	Antonio Souza Santos	52471101	"	



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

### RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 13ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador  
28 de março de 2016  
~~16 de dezembro de 2015~~

Nº	NOME	RG	ENTIDADE	ASSINATURA
	<i>Apri Carla Camargo</i>		<i>Fidelta Cajazeiras</i>	
	<i>Tatiana Alves da Silva</i>		<i>"</i>	
	<i>Marli Alves da Silva</i>		<i>"</i>	
	<i>Maria Cristina Santos Reis</i>	<i>03408459-29</i>	<i>MST-</i>	
	<i>x Maria Sueli dos Santos da Silva</i>	<i>13015-935-85</i>	<i>Fidelta - Cajazeiras</i>	
	<i>Lúcia Maria Santos Reis</i>	<i>x</i>	<i>"</i>	
	<i>Rita de Cassia S. Reis</i>	<i>029955289</i>	<i>"</i>	
	<i>Fernanda Calazans Santos</i>		<i>"</i>	
	<i>Carla Cuneas Reis da Silva</i>		<i>"</i>	
	<i>Louisa Rafaela Reis da Silva</i>	<i>1610436075</i>	<i>"</i>	
	<i>Alex Vitória</i>	<i>03408459-29</i>	<i>"</i>	



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

13ª  
**Lista de presença da 1ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador**  
28 de março de 2016  
~~16 de dezembro de 2015~~

Nº	NOME	RG	ENTIDADE	ASSINATURA
	x Aguaraci Santos de Jesus	02365214-21	Ben Tete	
	x <del>Antonio</del>	01077893-5	Frete Lula - Capangas	
	x Claudio Rodrigues Santos	13717446-29		
	x Carly Frimic Souza de Paula	03925528-09	PANABRAGA	
	x Eolinda de Oliveira	1349115218	De Casa M. Vidal	
	x Valdir dos Santos	502479485	Assoc. P. Nova - Uespi	
	x Daibson de Jesus Silva	12673750-05	M. M. - Águas Claras	
	x João de Deus Santana	0133904690	Assoc. W. Nova - Valéria	
	x <del>Luiz</del>	0129888206	M. Lula - Capangas	
	x <del>Roberto</del>	0748623590	M. Lula - Plataforma	
	x Simone Barbosa de Jesus	0731002776	M. Lula - Águas Claras	



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

### RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

13ª  
**Lista de presença da 1ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador**  
 28 de março de 2016  
~~16 de dezembro de 2015~~

Nº	NOME	RG	ENTIDADE	ASSINATURA
	Alite Bruno da Jato	0949399779	FLP cap.	
1	Antonio Carlos Rodrigues	00674880-56	DAMRAK	
	Josiani do Alto Suery	01.548.576-53	FLP Moradia	
	Edson de Brag Saigo	06371524 20	SSP/BA	
	Daniela Viana dos Santos	0833050840	SSP	
	Queci Rebeca dos Anjos	0499208200	SSP-BA	
	Maricélia Lopes Silva MDMT	0376698853	MD.MT.	
	Josimar Da Silva Penni	1260402061		
	Antônio Santos dos Santos	0991529243		
	Marceli Carneira	0689902867	União Por Moradia - União	
	HENRIQUE HUADES GREGES	125492669	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAUBA	



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

13ª  
**Lista de presença da 1ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador**  
28 de março de 2016  
**16 de dezembro de 2015**

Nº	NOME	RG	ENTIDADE	ASSINATURA
	Thon Santos da Silva	15.628423-58	FLP Cajaceros	Thon Santos da Silva
	Marina da Silva	04367812-20	Cidadã	
	Sifos Trevis Sacramento	13.228620-36		Sifos
	Juliana de Jesus B. Rossi	0658484702		Juliana
	Adriana Queiroz da Silva	113324958		Adriana
	Dornares Borges de Jesus	9		Dornares
	Márcia Barbara	0427092596		Márcia
	Maurício Goulart	047110570	PDT	Maurício
	GILMARA S. IGLESIAS	5841204.03	CMS	Gilmaria
	João da C. Santos	212658258	PT	João
	Idelmara Múcia Santos	1363844121		Idelmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

### RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 13ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador  
28 de março de 2016  
16 de dezembro de 2015

Nº	NOME	RG	ENTIDADE	ASSINATURA
1	Rafael Oliveira Rezende	0842025480	—	
2	Ana Lúcia de J. Fernandes	0358290520	MDMT	
3	EUCLÊNIO TRUZ	0278632368	MDMT	
4	Maria de Carmo Vidigal	546993	ALBA	
	Manoel Romão		CEUP	
	Marciniceia dos Reis		FRETE DE LUTA	
	Roberto	0885303892		
	Socli	06.058.99368		
	Daniela		UPDA	
	Damiano do Nascimento	114638560	M Fluta-liberdade	
	CARC JONATAUS SOARES	999884911	Participa	



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

13ª  
**Lista de presença da 1ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador**  
28 de março de 2016  
~~16 de dezembro de 2015~~

Nº	NOME	RG	ENTIDADE	ASSINATURA
	Alexsandro Carvalho Passos	1403990387	M. Casa M. Udc	
	Antônio Aldeir G. de Paula	0167709356	FL - Wanchal Padon	
	✓ Eliana Serrão	0866782133	M2M Qu. Águas Claras	
	✓ Angeli Dias	0679732721	M2M - Cajazeiras	
	✓ Tereza Brito (Jánis)	0142499447 986344623	FMBA - M	
	✓ Edilson Maria de Jesus	0160164087	"	
	✓ Jeruza Louisa	446632694	"	





## CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

### RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

#### Anexo V - Cópia da Minuta da Ata da 13ª Audiência



#### ATA DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PDDU), REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS) NO DIA 28 DE MARÇO DE 2016.

Compareceram os senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ARNANDO LESSA, EVERALDO AUGUSTO, GERALDO JÚNIOR, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS SUÍCA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÊ e SÍLVIO HUMBERTO. Às 9h05, o cerimonialista dirigiu-se aos presentes no auditório do Centro de Cultura da CMS para anunciar o início da décima terceira audiência pública para discutir o Projeto de Lei n. 396/15, que cria o novo PDDU, com o tema “Habitação”. Informou haver um posto da Ouvidoria da CMS instalado no *foyer* e, em seguida, convidou para compor a Mesa os senhores: vereador Paulo Câmara, presidente da CMS; vereador Arnando Lessa, presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; vereador Léo Prates, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ); vereador Geraldo Júnior; Laila Nazem Mourad, professora do Programa de Pós-graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social da Universidade Católica do Salvador (Ucsal); e Lídia Santana, coordenadora da Comissão Técnica do PDDU. Por fim, questionou se havia algum representante do Conselho da Cidade presente, sendo constatado não haver. Com a palavra, o senhor presidente saudou os membros da Mesa e todos os demais presentes, cuja presença agradeceu. Afirmou que este estava sendo o Plano mais democrático, devido à participação de todos, e lembrou que não houve um projeto do Executivo que não tivesse recebido emenda na Casa. Informou que todas as



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

### **RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

contribuições recebidas estavam sendo respondidas e, nesse sentido, destacou a novidade das audiências devolutivas. Lembrou ainda a extensão do calendário de audiências e, também, a previsão de oficinas fora da CMS, e registrou que, dia 14 de abril, seria discutido o Título IX do Plano; dia 25, haveria nova audiência devolutiva; dia 16 de maio, seria apresentada a Parte I do Relatório; dia 23, a Parte II; e, dia 30, haveria a apreciação pelo Conselho Municipal. O vereador Geraldo Júnior ressaltou o papel da CMS nas discussões temáticas, a participação e contribuição da população, bem como as audiências devolutivas, afirmando que tudo estava sendo feito com afinco e determinação, visando, acima de tudo, ao crescimento da Cidade, independentemente de posições político-partidárias. Desejou que cada audiência tivesse uma participação ativa de todos, através da apresentação de sugestões e emendas, e que aquilo que fosse importante pudesse ser absorvido, em prol do crescimento de Salvador. O vereador Léo Prates elogiou a condução do vereador Paulo Câmara, comentando notícia de que deputados reclamam da forma como projetos vêm sendo aprovados na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) e lembrando que, na CMS, 90% dos Projetos saem emendados, com contribuições inclusive da sociedade civil, sendo um grande destaque o Sistema Municipal de Cultura, cujo Projeto chegou prevendo um conselho consultivo que foi transformado em deliberativo, empoderando a participação popular. Disse estarem evoluindo na análise das emendas e destacou a realização da leitura do Relatório de maneira pública, em dois dias, sendo o primeiro sobre o conteúdo, e o segundo, sobre as emendas. Informou que a CCJ já acordara que votaria pela rejeição das emendas apresentadas em Plenário, embora lembrando sua soberania, e comentou sobre o primeiro projeto habitacional do Município, após vinte anos, no Barro Branco, reconhecendo a necessidade de ainda se avançar muito mais. Por fim, indagou sobre a pertinência do Plano quanto ao conteúdo mínimo e agradeceu a todos pela solidariedade. O vereador Arnando Lessa informou a data das oficinas a serem realizadas: 9 de abril, no Subúrbio; 16, em Cajazeiras; e, 25, na ALBA. Ressaltou o esforço para que os debates não se limitassem ao espaço da CMS. Afirmou



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

### RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

que Salvador cresceu de maneira desordenada e destacou a importância de se discutir a Habitação de Interesse Social (HIS), lembrando que, além de problemas habitacionais, há problemas correlatos, como a questão dos cemitérios, cada vez mais saturados. Mencionou o nome de alguns movimentos sociais que lutam pela causa habitacional e disse aguardar a contribuição de todos eles. A senhora Lídia Santana considerou o tema em discussão um dos mais importantes, referindo-se ao *deficit* habitacional significativo da Cidade e afirmando que ele tende a se acumular no tempo se não combatido desde já. Disse que o planejamento urbano tem de abordar esse tema em toda a sua extensão, não só no que se refere à construção de novas unidades habitacionais, mas também com relação à inadequação habitacional, que envolve aspectos de deficiências da infraestrutura urbana, regularização fundiária e coabitação. Afirmou que o Capítulo da Habitação é essencial para se ter uma cidade sustentável, mais justa e humana. Desejou que as pessoas compreendessem o que o Capítulo diz e contribuíssem, e afirmou que, sobre o escopo mínimo do Projeto, a análise da equipe técnica era a de que, no conjunto, ele atendia às normas em vigor, podendo algumas questões ser melhoradas. Por fim, considerou que a participação da Plenária vinha sendo muito produtiva e reforçou o desejo de que assim fosse com relação ao tema. A senhora Laila Mourad indagou qual a proposta de cidade contida no PDDU e defendeu a necessidade de se estudarem os problemas do processo de produção da Cidade de Salvador para se propor algo sobre a habitação. Afirmou que existe segregação no uso e ocupação do solo, através da qual a classe dominante exerce um controle do espaço segundo seus interesses, e contradição entre o valor de troca e o valor de uso das habitações, entre outros fatores geradores de conflitos. Opinou que o PDDU deveria enfrentar essas questões, determinando quem fica com o quê. Exibindo *slides*, mostrou inicialmente as necessidades habitacionais e explicou que um terço da população vive em precariedade, sendo o segundo maior contingente do País nessa condição; disse que há um confinamento da pobreza; exibiu a lista das maiores comunidades, as quais deveriam ser atendidas pelo PDDU; exibiu dados sobre



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

### **RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

precariedade domiciliar, referentes a adensamento excessivo em cada unidade; explicou a noção de moradia improvisada (sob viadutos, etc.) e de moradia rústica (revestida de papelão, etc.); comentou sobre a pluralidade de famílias conviventes em espaços únicos, como cortiços, sobre o ônus excessivo de aluguéis, sobre adensamento excessivo (três ou mais pessoas por dormitório); e disse haver mais de 106 mil famílias com necessidades habitacionais em Salvador, além de mais de 142 mil na Região Metropolitana. Comentou sobre as previsões, no PDDU, de HIS (para famílias com renda de até R\$ 4.728,00) e de Habitação de Mercado Popular (HMP), criticando o fato de costumeiramente se excluírem, desse tipo de planejamento, as pessoas com maiores necessidades, e pedindo, quanto a isso, atenção e coerência com a realidade. Em seguida, expôs sobre inadequação de domicílios, apontando fatores como carência de infraestrutura, ausência de unidade sanitária exclusiva e adensamento, e opinando que, para além dos dados oficiais, seria necessário conhecer o impacto dos projetos na comunidade e os conflitos fundiários. Criticou que as HIS, como as do programa *Minha Casa Minha Vida*, fossem instaladas distantes do centro das cidades, e explicou a necessidade de conexão desses locais com o sistema de transporte, em função de trabalho e serviços. Considerou que a Prefeitura pode e deve mudar a mentalidade vigente e combater a especulação imobiliária, reservando locais urbanizados para a instalação de áreas de interesse social. Mostrou mapa sobre as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), apontando insuficiências das previsões a respeito e opinando que elas fossem instaladas em áreas já ocupadas, para se melhorarem as habitações existentes. Questionou o planejamento das ZEIS com relação ao Metrô, em razão de a população ser prejudicada em seu direito ao transporte e outros bens derivados do seu uso. Também mostrou mapa, de 2007, sobre os vazios habitacionais, o qual não foi considerado para o PDDU, e pediu atenção a ele, por indicar terras a serem utilizadas. Pediu a ampliação das ZEIS no Centro, dando o exemplo da Ladeira da Praça, onde existe uma ocupação organizada que poderia ser inserida. Explicou que existem mais de mil e quinhentos imóveis desocupados, alguns em ruínas, que são, em parte, comprados por



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

### **RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

empresários, em seguida se tornando valorizados – deu o exemplo de um que, comprado por cinco mil reais, veio a valer mais de um milhão. Comentou sobre a Operação Urbana Consorciada (OUC), explicando alguns detalhes e o fato de que seus elementos seriam definidos por lei específica, o que significava que seriam aprovados, com o PDDU, os seus limites, e só posteriormente, o seu conteúdo. Mostrou os três tipos dessa modalidade de ação, explicando que ela envolveria um montante de terra de proporções inéditas no País, e que as áreas e as populações afetadas equivalem às de uma cidade média. Concluiu considerando que o PDDU era voltado ao ganho do capital; afirmando que a Linha Viva era inadequada e ameaçava diversos direitos, como os de moradia e meio ambiente, promovendo a expulsão de famílias; e definindo o Capítulo (do PDDU) sobre habitação tucano e ameaçador para os moradores. A senhora Lídia Santana disse que não se podia confundir PDDU com Plano Municipal de Habitação, afirmando que aquele dá diretrizes gerais para este, e que a escala deles não é a mesma. Disse ainda que a delimitação das ZEIS pode ser feita por legislação específica e que, no Projeto, aumentou-se sua criação. Sobre a destinação de áreas vazias para atendimento das demandas habitacionais, disse que isso dependia de diversos fatores, como recursos para desapropriação, lembrando que as áreas são de propriedade particular e que a Constituição Federal assegura o direito à propriedade, não podendo o Estado, por decreto, dizer que essas áreas seriam destinadas a HIS, antes de promover a desapropriação. Ainda sobre o assunto, considerou importante se prever um projeto para constituição de um banco de terras e opinou que, sem isso, seria demagogia colocar no Plano uma questão que requer tantas injunções. Lembrou que o Projeto estabelece como ZEIS 3 todos os terrenos não-edificados ou subutilizados que venham a ser notificados, e que, portanto, essa previsão sobre áreas vazias estava contemplada no Plano. Mencionou a redução de 50% no valor da outorga onerosa para as HIS e HMP no entorno da BR-324, ao longo da linha do metrô, explicando que seria interessante que os usos não fossem destinados à habitação na área diretamente envolvida, mas, na área mediata, porque o adensamento populacional aconteceria como atração



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

### **RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

natural, e que o entorno imediato fosse destinado a usos de maior porte, de apoio à rodovia e à atividade de logística, como foi pensado no Projeto. Observou que a inadequação habitacional também envolve a regularização fundiária e que as variáveis que compõem essa inadequação não são mutuamente excludentes e, portanto, não podem ser somadas, sob pena de ser maximizado o *deficit*. Sobre as OUCs, explicou que a delimitação, no Plano, não é de onde elas seriam feitas, pois legislação própria é quem faria isso, e que PDDU, inclusive, não tem obrigação de definir as poligonais. Ressaltou a importância das OUCs, lembrando se tratarem de um instrumento de política urbana previsto no Estatuto da Cidade, e disse que as críticas sobre elas havidas em outros lugares não impediam que Salvador as realizasse, ressaltando, ainda, a importância do controle social. Contou que a professora Ângela Gordilho elogiou a formulação do Plano anterior quanto ao Capítulo da Habitação, só havendo criticado sua não-implementação a contento, e afirmou que o Plano atual é semelhante ao anterior, com algumas atualizações. Destacou a importância de haver propostas viáveis que venham a ser detalhadas no Plano Municipal de Habitação e defendeu a necessidade de se ler a questão habitacional com suas interfaces. Sobre a Linha Viva, afirmou que se tratava de uma via expressa, de trânsito rápido e de caráter metropolitano, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, e que ninguém reclama disso em outras cidades do Brasil ou do Mundo. Negou que ela fosse exclusiva para veículos particulares, proibindo-se o acesso de transporte coletivo, cujo trânsito explicou que poderia existir em via marginal, e pediu cuidado com algumas afirmações, lembrando existirem legislações que devem ser observadas, como a de licenciamento ambiental. Explicou que ocupação fundiária na Cidade se deu de forma espontânea, por força de vários condicionantes sociais, e lembrou a implantação da Via Expressa Baía de Todos-os-Santos em tecido urbano consolidado, observando que ela não causou comoção social alguma. Ainda sobre a Linha Viva, afirmou que haveria desapropriação, mas o mínimo possível, e lembrou que a Cidade está estrangulada, que a taxa de motorização é crescente e que há uma política nacional que subsidia a venda de



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

### RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

automóveis, apesar do discurso paralelo sobre cidade sustentável. Por fim, disse ser preciso uma série de investimentos na mobilidade, especialmente na área do “miolo” de Salvador e no Subúrbio, e pediu que algumas afirmações feitas fossem mais bem ponderadas e balizadas à luz de uma leitura mais cuidadosa do texto do Projeto. O senhor presidente registrou a presença da deputada estadual Maria del Carmen, informou a realização da primeira oficina, no dia 4 de abril, em Brotas, e passou a Presidência ao vereador Arnando Lessa. Após inscrições, a senhora Rita Sabateli protestou diante da realização da audiência logo após um feriado em que muitos haviam viajado e estavam retornando, com o trânsito travado. Em seguida, afirmou que os sem-teto não se enxergam no Plano e que ele estava sendo feito para o consórcio imobiliário. Disse que o parâmetro da HIS é de zero até três salários mínimos, não podendo ser ampliada essa faixa, e criticou que só fossem disponibilizados terrenos distantes para os empreendimentos dos programas sociais. Disse ainda que é função da Prefeitura colocar equipamentos próximos às moradias, e não, do Programa *Minha Casa Minha Vida*, e que o prefeito anunciou que faria creche em Fazenda Grande, na inauguração do residencial no local, há dois anos, mas que, até então, nada fora feito. Sobre as ZEIS, disse saber que houve ampliação, mas querer saber quando elas seriam efetivadas, e, sobre as áreas vazias, disse dependerem de querer político. Destacou a luta dos movimentos de moradia presentes, voltou a dizer que o Plano não os representa e concluiu dizendo que não haveria golpe. O senhor Maelson Cleon complementou dizendo que, quando um projeto habitacional é lançado, ele passa pela aprovação da Prefeitura, e que, portanto, depois de sua implementação, a Prefeitura dizer que não sabia que um novo bairro seria formado constituía, no mínimo, mentira, já que ela deu a aprovação. Sobre a distância dos terrenos, considerou que os habitantes acabariam se tornando feirenses e, sobre a falta de infraestrutura, observou que os equipamentos já existentes servem aos que já residiam na localidade, mas, não, à população sobreposta, afirmando que o que se faz não pode ser chamado de planejamento, que deveria ser feito antes. Mencionou ocupação que existe, há 13 anos, no Centro



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

### RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Histórico, sem que intervenção alguma fosse feita, e o caso de um supercondomínio em Pernambués que fez erosão em uma encosta, colocando em risco toda a população local. Por fim, disse ver muita conversa, mas, na prática, nenhum planejamento. O senhor presidente pediu observância ao tempo de fala. O senhor Edson Souza pediu atenção a um empreendimento paralisado em Pernambués, cuja estrutura, após a Prefeitura outorgar uma via para o Shopping Bela Vista, tornou-se ameaçadora. O senhor Carlos Antônio, da Associação Pôr do Sol, de Cassange, comentou sobre a ZEIS do lugar, dizendo que um loteamento havia sido “cortado ao meio” e que havia ação civil pública a respeito. Pediu que as ZEIS fossem levadas em conta, que emenda fosse criada para reavaliar o poligonal criado, e que plano urbanístico ambiental fosse inserido no PDDU. Concluiu questionando a organização do evento em razão da não-exibição de mapa requerido por ele. O senhor presidente Arnando Lessa respondeu que cada orador tinha seu tempo organizado e que não havia possibilidade técnica de se atender a um pedido de última hora. O senhor Zilmar Gomes, diretor da Federação das Associações de Bairros de Salvador (FABS), endossou a fala da senhora Rita e criticou o isolamento e os problemas de mobilidade nos empreendimentos do *Minha Casa Minha Vida*, além do mau funcionamento de postos de saúde. A senhora Marli Carrara questionou os critérios de renda previstos para a HIS e a relação dessa previsão com a da HMP, afirmando que, por essa disposição legal, pessoas não-necessitadas poderiam ser beneficiadas. Defendeu a necessidade de controle social e pediu emenda para restaurar a atuação, nesse sentido, do Conselho Municipal. Considerou que a Linha Viva só favoreceria os empreendimentos do Litoral Norte e não desafogaria o trânsito. O senhor presidente explicou que o valor de renda mínima previsto no diploma era o familiar, conjunto, e não o de cada membro da família, a ser somado até montantes maiores. O vereador Everaldo Augusto elogiou a discussão sobre moradia no PDDU. Destacou que a moradia é direito fundamental e está na base da construção dos outros direitos, constituindo-se em um direito social garantido pelo Estado. Frisou que o primeiro e único programa de moradia popular é o *Minha Casa*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

### **RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

*Minha Vida*, e que ele é um dos motivos de quererem tirar Dilma Rousseff da Presidência da República. Destacou que a luta pela moradia deve ser uma prioridade e que este seria o momento de discuti-la. Disse que, no Plano de Moradia de 2008, nada foi feito. Ressaltou que, se o PDDU for concluído sem um prazo definido para a elaboração e regulamentação das ZEIS, nada seria resolvido. Salientou que o PDDU não tem estudos técnicos nem metas, mas que, quando se trata de interesses do capital, sobretudo o imobiliário, o referido Plano é bem detalhado. Observou que só existem conjuntos habitacionais na Periferia, e sem estrutura como hospitais, creches, farmácias, transportes, etc. Finalizou dizendo que o PDDU em debate está voltado para discutir o capital e que passa bem longe do povo. O senhor presidente convidou para compor a Mesa a senhora Elaine Menezes, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (SINDEC). O vereador Léo Prates pediu que os movimentos formulassem as propostas por escrito e o senhor presidente observou que críticas eram bem-vindas, mas, também, propostas concretas. O senhor Carl Hauenschild, do movimento Participa Salvador, reiterou que o grande problema do PDDU é a falta de indicação da capacidade de investimento anual em habitação social do Município e de indicadores de qualidade e desigualdade dos bairros. Destacou a necessidade de demonstração das prioridades e a observação de grandes vazios nas novas ZEIS. Destacou que no PDDU há previsão de habitações sociais próximas a estações de metrô, mas que, na verdade, isso é impossível em 60% das áreas. Frisou que não há confiança nos estudos técnicos e no conteúdo mínimo do PDDU e que não adianta se basear em índices genéricos como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), por exemplo. Salientou que outro problema em que não se toca é a habitação de alto padrão comercial, pois, nos últimos cinco anos, gerou-se um estoque de 18 mil imóveis que não foram vendidos e que geraram desemprego nos anos posteriores. Destacou que 12% da população economicamente ativa trabalha na construção civil. O senhor presidente registrou a presença de edis e assessores. O senhor Mozart Estrela ressaltou que os detalhes-chave do PDDU são os prazos e metas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

### RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Reconheceu que houve ampliação significativa das ZEIS, mas ressaltou que a comunidade do Cassange não foi ouvida, e que, a pedido dela, foi encaminhada proposta no que se refere à manutenção das características e ao respeito à comunidade rural dessa região. Frisou que, no PDDU, os critérios de renda para os empreendimentos são diferentes daqueles do *Minha Casa Minha Vida*, e que seria bom haver um alinhamento, e observou que acaba por existir uma ampliação do número de beneficiários. Destacou que o PDDU menciona as HIS mas esquece as comunidades de terreiro de candomblé, e que, inclusive, já tem uma emenda a respeito disso. Disse que muitos terreiros não têm regularização fundiária, estando em áreas de risco. O senhor presidente pediu que as faixas alusivas a entidades fossem postas defronte à Mesa, para que pudessem ser filmadas pela TV Câmara, assim sendo registradas as presenças das entidades. O vereador Kiki Bispo observou que esta era uma das audiências públicas mais concorridas e afirmou que a HIS tinha mesmo que ser tratada com especialidade. Externou preocupação com o fato de o crescimento da Cidade acontecer através de empresas privadas ou do *Minha Casa Minha Vida*, e disse que o Jardim das Margaridas não parava de crescer, faltando contrapartida de infraestrutura. Afirmou que a responsabilidade não era só do Município, mas, também, do Governo do Estado, e mencionou haver loteamentos sem regularização fundiária na Cidade, como em Cajazeiras. Por fim, considerou que a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER) precisava ser inserida nessa discussão. Pela ordem, um cidadão sugeriu que primeiro fosse ouvido o povo e, depois, os edis, tendo o senhor presidente explicado que estavam alternando os pronunciamentos entre eles e informado que estava sendo providenciada reunião com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Estado da Bahia (SEDUR) e com a CONDER. O senhor Henrique Barreiros sugeriu que a reunião se desse com a CONDER e o Município juntos, e que ela fosse pública. Em seguida, disse que a função social da propriedade e o desestímulo à retenção especulativa do imóvel urbano eram pouco vistos, de forma objetiva, no Plano. Disse que, em 1967, não só em Salvador, mas também em



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

### **RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

outras três capitais, ocorreu uma maciça venda de imóveis com o objetivo de se privatizarem áreas para viabilizar o mercado imobiliário como mola-mestra de economia empregadora, e privar da educação formal todo um contingente de empregados da construção civil. Explicou que 25 milhões de metros quadrados foram privatizados em Salvador, sendo que 70% deles destinaram-se a cinco glebas. Complementou contando que aquele que comprovasse posse mansa e pacífica de uma gleba, durante o mínimo de três anos, poderia adquirir o terreno pelo valor do lance inicial, e que o que se viu foi uma média de 2,24 cruzeiros, o que fez ser liquidado o estoque de terras do Município. Criticou que o PDDU não contemplasse um coeficiente mínimo de construção que fosse significativo e obrigasse os grandes proprietários de terra a verem a HIS como prioridade, e considerou que o Plano não tinha forma nem conteúdo adequados, pois não impunha prioridades nem limites. Indagou sobre os dois prefeitos que ficaram oito anos no poder na vigência do Estatuto da Cidade, e o que eles fizeram para conseguir terras e criar proximidade, pois não se fazia mobilidade urbana com vias. Disse que os empresários investiriam em uma via expressa para trazer carros para dentro de Salvador e questionou por que fazer isso passando por cima de HIS autoconstruídas. Por fim, disse que o Plano não tinha a forma nem o conteúdo necessários para fazer se cumprir o papel social da propriedade urbana. O senhor presidente disse que o Governo do Estado estava construindo a Linha 2 do Metrô e qualquer morador de Lauro de Freitas conseguiria chegar em Salvador sem carro e de maneira confortável. Quanto à renda mínima familiar, explicou fazer parte do Plano Nacional da Habitação. O senhor José Luiz lembrou que o dinheiro do Governo é do povo e disse que corrupção é crime hediondo, que o País precisa ser passado a limpo, que as pessoas que estão nas ruas precisavam de apoio e que, para não haver golpe, era preciso que devolvessem o dinheiro tomado. Disse ainda que sua palavra foi cassada na audiência anterior e lembrou pedido sobre o estádio de Periperi, dizendo que nenhum edil respondeu a respeito. Observou que, em época de eleição, todos prometem, e questionou sobre o depois. Questionou também por que vereador vinha falar



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

### RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

na audiência, dizendo que a hora era do povo, e mencionou o filme *O Nome da Rosa*, dizendo que o povo aceita o que oferecem e que a classe política deveria ter vergonha. Lembrou a independência dos Poderes e indagou por que não foi pedido, na audiência anterior, que a senhora Joelice respondesse a sua pergunta, afirmando que educação é a base. Concluiu dizendo que é preciso pôs os políticos na linha e que aceitar miséria é burrice, afirmando que o Brasil não é um País pobre. O senhor Fernando Romão lamentou não ter trazido a bandeira de seu movimento, o que disse ter acontecido em função de proibição anterior. Considerou a habitação sem a devida atenção no PDDU e comparou a Linha Viva ao empreendimento Alphaville, por pender de aprovação posterior. Lamentou a retirada dos moradores de terreno da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf) e destacou o *Minha Casa Minha Vida*, ressaltando dificuldades com relação a transportes. O vereador Léo Prates informou audiência sobre o estádio de Periperi e pediu que os falantes se ativessem ao Projeto do PDDU, para que se alcançassem resultados mais objetivos. O senhor presidente disse ao senhor Romão que nunca tinha havido proibição para faixas, exceto quanto às de teor agressivo. A senhora Flora elogiou a participação dos que atuam pela habitação e defendeu que as moradias tivessem dignidade e saneamento. Lamentou o fato de as habitações do *Minha Casa Minha Vida* e os espaços vazios serem distantes e alertou que, se mal conduzido, um programa de habitação pode gerar improbidade administrativa. Disse que 40% dos empreendimentos da Cidade encontram-se abandonados, o que entendeu como sinal de que as construtoras são privilegiadas, pois sempre têm a oportunidade de construir. Discordou de que o programa *Minha Casa Minha Vida* tivesse meta de incentivo a esse segmento econômico, para o qual sugeriu que, contrariamente, tivesse o crescimento atrelado à prioridade de se criarem moradias populares. Lamentou que o tráfico de drogas estivesse absorvendo os dirigentes de condomínios do programa e criticou a ideia de “empurrar” todos para o Cassange, que explicou ser área rural e de valor ambiental. Concluiu sugerindo a revitalização de favelas. O senhor Chicão criticou a saída de vereadores da Mesa e disse



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

### RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

ver responsabilidade da Prefeitura com relação ao *Minha Casa Minha Vida*, no tocante à construção de equipamentos de infraestrutura, saúde e educação para que as famílias possam viver. Lamentou a invasão de terrenos por ricos e disse que serviços em encostas e obras do Metrô já foram usados, pela Prefeitura, para práticas corruptas. Disse ainda que a atuação pública na Periferia era superficial e descompromissada e criticou os oito dias de festa pelo aniversário da Cidade. Comentou a situação de praça em Canabrava, que teve obras suspensas pela falência da empresa responsável, a qual reapareceu em nova licitação. Pediu a atenção de todos os vereadores e criticou os que tentavam associar sua imagem à realização do *Minha Casa Minha Vida*, que explicou ser fruto da luta dos movimentos sociais. Disse rejeitar o modo de se venderem os imóveis do Centro Histórico, que implica a expulsão das famílias, e contou sobre audiência pública, realizada em dezembro, sobre requalificação do Centro Antigo. O senhor presidente citou nomes de vários vereadores que vinham tendo assiduidade nas audiências, o que considerou uma obrigação dos edis. O senhor João Pereira destacou que o ponto de partida da discussão do PDDU deveria ser as inúmeras famílias de sem-teto (aproximadamente 120 mil famílias) e considerou reduzida a cota de solidariedade e ampliação das rede. Disse que a existência de famílias com rendas mais generosas não dá direito à diminuição da ventilação da cidade, à invasão de áreas verdes, à superlotação nas suas condições de esgotamento sanitário e mobilidade urbana. Frisou que o PDDU tem índices baixíssimos de aproveitamento, e que é preciso escolher entre a inclusão de vários segmentos da sociedade ou um mero documento protocolar para atender a determinados grupos. A vereadora Aladilce Souza saudou a todos e asseverou que um dos objetivos do PDDU e do Estatuto da Cidade é reduzir a desigualdade, atendendo os direitos à moradia, educação e saúde, entre outros. Afirmou que o Projeto de Lei em tramitação na Casa não tem condições de atingir esse objetivo. Falou que é preciso a obtenção, realmente, do diagnóstico das condições de moradia na cidade. Acrescentou que é preciso afastar a ideia de que os pobres têm de ficar distantes. Disse ainda que a Câmara Municipal de Salvador



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

### RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

tem o mesmo poder que o Executivo; que uma ou outra emenda nada iria resolver; e que a Câmara poderia modificar tudo, nem que, para isso, precisasse adiar a conclusão do PDDU para o próximo ano. Salientou que a Cidade precisava cumprir a sua função social em todas as áreas e que a Prefeitura já estava realizando audiências públicas da Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (LOUOS,) enquanto o PDDU estava sendo discutido e sofrendo modificações, sendo que um dependia do outro, e sugeriu que as referidas audiências fossem suspensas. O senhor presidente se associou e sugeriu que o assunto fosse levado ao Colégio de Líderes. O vereador Léo Prates voltou a destacar a realização de audiências devolutivas e a leitura do Relatório com apresentação das emendas nos dias 16 e 23 de maio. Afirmou que sempre há o que se evoluir, mas ponderou que esse tem sido o processo mais democrático da Cidade e do Estado. Mencionou o juízo de admissibilidade e disse que tudo seria levado em consideração. A senhora Elaine Menezes desculpou-se pelo atraso, explicando que substituíra o secretário, que era quem viria, e que trabalha com o programa *Minha Casa Minha Vida*, e muito próxima de diversos movimentos sociais. Disse que o PDDU, com os corredores de transporte, beneficiaria os maiores empreendimentos do *Minha Casa Minha Vida*, como Bromélias, Ceasa e Coração de Maria. Acrescentou que 35% das unidades habitacionais foram concedidas a pessoas de assentamentos do movimento dos sem-teto e que o programa foi criado em 2009, tendo problemas essenciais logo no início, como a falta de equipamentos, os quais estavam sendo enfrentados e resolvidos. Destacou que, hoje, os empreendimentos só são contratados conjuntamente com os equipamentos. Explicou que Coração de Maria está em uma fase de transição; que a Prefeitura iria disponibilizar transporte escolar para as crianças; que o atendimento de saúde será feito em *vans*, temporariamente; e que foi criada uma linha específica de transporte para o local. Lembrou que, atualmente, está aberto formulário de recadastramento para pessoas não-contempladas no programa, pois foram mudados, pelo Ministério das Cidades, alguns critérios, como os referentes a população em situação de rua em processo de readaptação



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

### **RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

na sociedade, famílias com crianças menores de 18 anos ou com pessoas com doenças crônicas. Disse que todos esses critérios teriam que ser comprovados no momento do sorteio, caso contrário a pessoa fica afastada por dois anos do cadastro. A senhora Laila Mourad considerou que o conjunto dos movimentos sociais e moradores deixaram muito claro o que é preciso mudar no Plano e que o Projeto, do jeito que está, não enfrenta o problema da habitação na Cidade. Lembrou que terra é um recurso limitado e que, portanto, saber definir uso e ocupação do solo é fundamental. Afirmou que produção de casa não é produção de cidade e que é preciso enfrentar a especulação imobiliária e ter direito à habitação na macrozona urbana consolidada, não desconsiderando patrimônio urbano edificado em favor da produção de novas edificações em fronteiras onde não se tem equipamento. Afirmou ainda que a população tem direito à HIS na linha do Metrô, não devendo essa área ser destinada apenas a grandes empreendimentos e função comercial, e defendeu a diversidade social e de uso, e dizendo que direito à cidade é isso. O senhor presidente disse que a Linha 2 do metrô contempla alguns bairros de ZEIS e que o Metrô foi pensado em função de inclusão. A senhora Laila Mourad continuou dizendo que algumas crianças questionam o que será de suas vidas com a Linha Viva e por que querem lhes tirar suas casas, e indagou se carro é mais importante que habitação. Por fim, considerou que o Plano é classista e nada diz para essas famílias. O senhor presidente avaliou que morar debaixo de linha de alta tensão não é um indicativo de boa moradia e que, independente da Linha Viva, é preciso se pensar uma política de remoção dessas famílias, afirmando que isso só seria compreendido quando houvesse um acidente grave. Disse conhecer as ocupações e concordar que a Linha Viva não pode ser excludente, e destacou que o Metrô é inclusivo quanto a diversas classes. O senhor Henrique Barreiros observou que o modal ferroviário foi pensado justamente para não se trazer mais carros para a Cidade. A senhora Lídia Santana, a respeito da proposta de emenda para reavaliação das poligonais das ZEIS, disse que elas deveriam ser revistas nas leis específicas de cada ZEIS; sobre o Plano Urbanístico e Ambiental do Vetor



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

### **RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

Ipitanga, disse que a Comissão Técnica avaliou a proposta de emenda como positiva, mas que havia controvérsias, já apresentadas nos debates, que também deveriam ser avaliadas; disse que o percentual de construção de HMP em relação ao percentual de HIS está no Projeto, sendo permitido, nas ZEIS, que se façam 20% de HMP; disse que a Linha Viva e suas conexões estão no Mapa 5 e que os terreiros de candomblé não são ZEIS por definição, mas, áreas de proteção cultural e paisagística, não sendo esse motivo, porém, impeditivo para que houvesse sua regularização fundiária; disse que há, no Projeto, artigo sobre a regularização de empreendimentos estatais públicos; e concluiu dizendo que o estádio de Periperi não pode ser ZEIS, mas que estavam estudando uma alternativa para atender à demanda da comunidade. O senhor presidente observou ter sido esta uma das audiências mais participativas e afirmou que a presença não tinha tanta relação com o dia de realização da audiência, mas, com motivação. Foi lida a súmula da Ata da audiência pública anterior, realizada em 21 de março de 2016. Não havendo retificações a serem feitas, o senhor José Luiz parabenizou os responsáveis pela elaboração da Ata, e o senhor Henrique Barreiros disse discordar de não ter havido tanta discussão de outro Projeto, já que os temas do PDDU foram descolados, havendo apenas uma discussão de cada tema. O senhor presidente agradeceu a todos os presentes, registrou datas de algumas oficinas e audiências (4 de abril, em Brotas; 7, devolutiva; 8, na ALBA; 9, no Subúrbio Ferroviário; e, 16, em Cajazeiras), e disse que estavam esperando confirmação da Universidade, da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia (Fecomércio-BA) e do Sindicato das Indústrias. Explicou que todas as oficinas deveriam ser realizadas até 24 de abril e informou que a próxima audiência seria realizada no dia 28 de março. Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, e nós, Cyro Serpa, Fernanda Fontainha e Jaqueline Carneiro, que secretariamos, lavramos esta Ata, que será assinada pelo presidente da Casa e pelos presidentes da CCJ; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Comissão Especial do PDDU.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

---

Presidente da Câmara Municipal de Salvador

---

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

---

Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

---

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

---

Presidente da Comissão Especial do PDDU

**RELATÓRIO SUJEITO À REVISÃO.**